Proj. de Lei n. 1570/07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.405/2007 **De 17 de Dezembro de 2.007**

DENOMINA-SE DE AGAPITO BALDUINO, O VIADUTO LOCALIZADO NA BR – 364, PROXIMO A PONTE DO RIO BARÃO DO MELGAÇO, SAÍDA PARA CACOAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CAMÂRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º. Denomina-se de AGAPITO BALDUINO, o viaduto localizado na BR – 364, próximo a ponte do Rio Barão de Melgaço, saída para Cacoal, neste Município.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Dezembro de 2007.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA
DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE
17/12/07 à 26/12/07
MARCIO BELTRÃO CORREIA LIMA
ASSESSOR DE IMPRENSA
DRT 3693/PE